

Resolução nº 24.

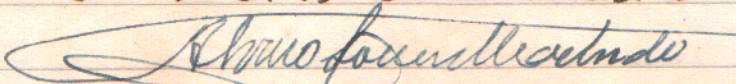
O Presidente em exercício da Câmara Municipal, faz saber que esta Câmara votou e em favor a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica concedido em prorrogação, ao sr. Henrique Martins Haas, vereador desta Câmara a licenças de cento e oitenta (180) dias.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sol: das Sessões em 6 de Maio de 1945

 Presidente.

Miguel T. Reis

1º Secret.

2º Secretário